



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES  
COMISSÃO DE ELEIÇÃO**

**ERRATA DE EDITAL  
Nº 22/2015**

Onde se lê:

26º 4.a.

“ a. O prazo de credenciamento dos fiscais será de 03(três) dias a contar da publicação dos candidatos, período de 12, 13, e 14 de Agosto de 2013; “

Leia-se :

26. 4.a.

*O prazo de credenciamento dos fiscais será de até 03 (três) dias a contar da data de publicação da lista dos candidatos aprovados na prova, ou seja, no período de 01, 02 e 03 de setembro de 2015.*

Itapoá, 13 de agosto de 2015

**YOLANDA GAMBARINI DA SILVA**  
Presidente do CMDCA  
Comissão do Processo Eleitoral